



A Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 002/2017, RESOLVE:

I – **INFORMAR**, nos termos do item 10 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 002/2017, o resultado dos recursos administrativos interpostos contra o indeferimento de inscrições:

Inscrição	Cód e Cargo	Deliberação
2000302543	04 - PEB II - Ciências	Indeferido
2000302691	02 - Professor I - 1º ao 5º Ano	Deferido
2000302839	01 - Professor I - Educação Infantil	Indeferido
2000302843	02 - Professor I - 1º ao 5º Ano	Indeferido
2000302971	05 - PEB II - Educação Especial	Deferido
2000304624	02 - Professor I - 1º ao 5º Ano	Deferido
2000308276	05 - PEB II - Educação Especial	Deferido
2000308480	01 - Professor I - Educação Infantil	Indeferido
2000308504	02 - Professor I - 1º ao 5º Ano	Indeferido

II - **INFORMAR** que o Relatório dos Recursos Administrativos contra Indeferimento de Inscrições com a análise detalhada das deliberações encontra-se à disposição dos recorrentes após a Homologação do Concurso Público na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ.

GUARATINGUETÁ, 05 de janeiro de 2018.

Marcus Augustin Soliva
Prefeito do Município da Estância Turística de GUARATINGUETÁ

Maria Regina Marcondes Guimarães
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público